



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 112, DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora concursada Sra Cleuza Santiago Cosme da Silva, que encontra-se afastada em Licença Saúde;

**CONSIDERANDO** a classificação, dos aprovados no Concurso Público;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER**

**EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n° 02/2009, a Sra. **ROSA APARECIDA SOBRINHO**, portadora da cédula de Identidade R.G. n.º 42.400.415-X SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 332.203.088-13, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 05/04/2012 à 30/04/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de

Abril de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal